

**ATA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sabrosa, teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima segunda reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente Martinho Barrias Gonçalves, e os Vereadores Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. Faltou, justificadamente, o Vereador António Augusto Ferreira de Araújo. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

No uso da palavra a Vereadora Natália Amarante felicitou a equipa de futsal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Provesende, pela conquista do título de Campeão Nacional Inatel 2022/2023 e também o grupo de Veteranos "Amigos de Celeirós" – Sabrosa, pelo 1.º lugar obtido no 2.º Torneio de Futebol de Veteranos "Dr. Alfredo Cardoso", que se realizou em Murça. -----

Seguidamente, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do Regulamento de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, e, relativamente à atividade do solstício de Verão, divulgada através da agenda do Município, para a participação da população num convívio na Garganta, questiona onde está o convívio das pessoas, se nessa atividade os responsáveis pela organização participaram num jantar restrito e com convidados. Para além disso, pergunta se o Executivo Municipal são só 3 (três) pessoas, uma vez que os membros que não estão a tempo inteiro não receberam convite. -----

A Presidente da Câmara respondeu que relativamente à atividade do Solstício de Verão, a organização do evento foi da Associação de História e Arqueologia de Sabrosa (AHAS), pelo que a Câmara Municipal não é responsável, todavia informou que será dado conta deste alerta. Referiu ainda que a agenda cultural contém todos os eventos, quer seja do Município, quer seja em parceria e que estes são dados a conhecer em reunião de câmara a todo o Executivo Municipal. Reconheceu que a equipa do AHAS é pouco experiente, mas que tem melhorado face ao ano transato, tendo ainda um caminho a percorrer. Concorde que o jantar não fez muito sentido até porque havia a possibilidade de se fazer degustação nas "barracas". -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela, referiu que relativamente às atividades em que o Município participa, quer como organizador, quer como parceiro, o cumprimento do protocolo tem sido miserável, situação que já tem vindo a alertar desde o início do mandato e que todos os elementos do Executivo Municipal devem ser convidados. -----

De novo, a Presidente da Câmara Municipal reforçou que quando há eventos promovidos pela Câmara Municipal são enviados convites e que o mesmo pode não acontecer se o Município é apenas parceiro, pois não é da sua responsabilidade. -----

Depois, e relativamente à sua agenda, informou ter estado presente nos seguintes eventos/reuniões: dia 09 (nove) de junho – Reunião extraordinária CIMDouro, em Lamego e no mesmo dia no âmbito das Comemorações do dia 10 de junho, no Museu do Douro, na Régua; dia 10 (dez) de junho – Comemorações do Dia de Portugal – 10 de junho, na Régua; dia 14 (catorze) de junho – Seminário sobre o Financiamento das Autarquias Locais e Fundos Europeus, na Exponor em Matosinhos; dia 19 (dezanove) – Reunião ADIN em Vila Real e dia 20 (vinte) de junho – Reunião com a Associação de Municípios do Vale Douro Norte em Vila Real.

Por fim, deu nota que entre os dias 29 (vinte e nove) de junho e o dia 07 (sete) de julho vai estar ausente, por deslocação a Cabo Verde, no âmbito do projeto de cooperação PTIS - Projeto Transnacional de Inclusão Social através da Associação Douro Histórico. Entidade esta que também suportará todas as despesas inerentes à referida deslocação. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA:** -----

**1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).** -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, não participando na votação o Vice-Presidente, Martinho Gonçalves, por ter estado ausente da reunião de 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

*“Voto contra, com declaração de voto: -----*

*1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, conforme o já sucedido de forma reiterada, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis. -----*

*2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----*

*3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----*

*4º - O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia.” -----*

u.  -

**1.2 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 09 (nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).** -----

**Discussão do assunto:** No uso da palavra o Chefe da UOF-AFP, João Areias, sugeriu a retirada deste assunto para ser presente à próxima reunião do executivo municipal, por falta de presidência do órgão face à ausência da Presidente da Câmara Municipal e da impossibilidade de apreciação/votação do Vice-Presidente, Martinho Gonçalves, por não ter estado presente. ---

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a não apreciação da ata de 09 (nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), remetendo-se à próxima reunião de câmara. -----

**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

Sem assunto. -----

**3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----**

**3.3.1 - Presente informação n.º6487/23 da UOF AFP datada de 16 (dezasseis) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Resumo do diário de tesouraria n.º117, referente ao dia 16 (dezasseis) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), com o saldo orçamental de €838.909,72 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e nove euros e setenta e dois cêntimos). -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.2 - Presente informação n.º6504/23 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Modificação Orçamental n.º11, que corresponde à Alteração Permutativa n.º9, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º9, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º1, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º9 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º9. -----

**Discussão do assunto:** Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante, colocando as seguintes questões: a que se refere o valor relativo a serviços de vigilância; relativamente à reparação de um quadro de exposição, o que terá acontecido; a que se refere a colocação de guardas metálicas em estradas do concelho. Por fim questionou ainda, qual a igreja cuja reparação do telhado aparece nesta modificação. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o serviço de vigilância advém da delegação de competências na área da saúde, mais propriamente para o Centro de Saúde, que se haviam iniciado por força das circunstâncias aquando da pandemia Covid-19, contudo não será um serviço para manter para além destes primeiros seis meses, por entender não ser necessário. Quanto ao quadro não sabe explicar o que terá acontecido e relativamente às guardas metálicas de segurança que são os chamados "raides" de proteção das estradas, foram colocadas nas freguesias de Covas do Douro e Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro. Finaliza dizendo que a reparação do telhado da igreja refere-se à deliberação da reparação do telhado da igreja de Torre do Pinhão, em que orçamente só estavam previstos €4.000,00 (quatro mil euros) e como ficou deliberado atribuir €10.000,00 (dez mil), é necessário

14. 

operar esta modificação orçamental para se obter os €6.000,00 (seis mil euros) em falta. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

“Declaração -----

Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental nº 11, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, que relativamente ao Orçamento Municipal para o ano de 2023, não foram de forma prévia, à sua apresentação e apreciação em Reunião do Órgão, solicitados contributos ou dado qualquer conhecimento da elaboração do documento ao Vereador do Partido Social Democrata, Mário Varela, eleito de forma democrática, não cumpriu ainda a Srª Presidente da Câmara a obrigação de informação prévia prevista no Estatuto de Direito de Oposição, em consequência, para todos os efeitos não foi observado o previsto legalmente, no que aos Documentos Previsionais para o ano de 2023 diz respeito.” -----


**3.3 - Presente informação n.º6430/23 da UOF AFP datada de 16 (dezasseis) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Relatório de análise “Exploração da Piscina Municipal Exterior de Sabrosa – Época Balnear 2023”. Contém minuta do contrato de exploração. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Natália Amarante e Mário Varela, o relatório de análise de exploração da Piscina Municipal Exterior de Sabrosa – Época Balnear 2023 (dois mil e vinte e três), pelo valor total de €1.640,00 (mil seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a exploração à Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, com o NIPC n.º514034920, para um período de vigência entre 01 (um) de julho e 15 (quinze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o mesmo. -----

**4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:** -----

**44.1 – Presente informação n.º6269/23, da UOF OSOT datada de 13 (treze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro”. -----

**Discussão do assunto:** No uso da palavra a Vereadora Natália Amarante, declarou-se impedida de participação na votação e discussão do assunto, de acordo com a alínea b) do artigo 69.º, do Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

*m.* 

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro”, em Celeirós do Douro, freguesia de Celeirós do Douro e concelho de Sabrosa, adjudicada a Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Ld.<sup>a</sup>, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

“*Abstenção, com declaração de voto* -----

*Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos”.* -----

**4.2 – Presente informação n.º6501/23, da UOF OSOT , datada de 19 (dezanove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Auto de vistoria e medição de trabalhos – 7.<sup>a</sup> situação mensal, no valor de €24.976,27 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da Empreitada “regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima – Avenida General Alves Pedrosa”, em Sabrosa, adjudicada à firma Tamivia, Construções e Obras Públicas, S.A, pelo valor de €304.560,76 (trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela o auto acima mencionado, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

“*Abstenção, com declaração de voto* -----

*Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos”.* -----

**5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL:** -----

**5.1 - Presente informação n.º6413/23 da UOF DEL datada de 15 (quinze) de junho de 2023**

*u. [assinatura]*  
 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR** -----

Sem assuntos. -----

**7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL:** -----

Sem assuntos. -----

**8. DIVERSOS:** -----

**8.1 - Presente email de [REDAZIDA], datado de 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º2990-23, referente ao assunto:** Pedido de pagamento em prestações da dívida relativa a renovação anual da licença de ocupação de [REDAZIDA] -----

**Discussão do assunto:** Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante perguntando que tipo de licença diz respeito a este assunto, ao qual a Presidente da Câmara Municipal respondeu que se trata de uma licença de ocupação da via pública pela passagem de um tubo de rega. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção declaração de voto do Vereador Mário Varela, autorizar o pagamento em 3 (três) prestações, a dívida relativa à licença de ocupação do espaço público, no valor de €163,20 (cento e sessenta e três euros e vinte cêntimos), de acordo com o seguinte plano, a saber: 1.ª prestação, em julho de 2023 (dois mil e vinte e três); 2.ª prestação, em outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) e a 3.ª prestação, em dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), bem como os juros de mora correspondentes, a serem pagos junto com a 1.ª prestação, até ao dia 10 (dez) de cada mês correspondente. Mais foi deliberado que a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento das restantes. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

*"Abstenção, com declaração de voto* -----

*Os elementos presentes e enviados aos Vereadores para análise, são claramente insuficientes, não permitindo minimamente uma razoável apreciação deste assunto."* -----

**8.2 - Presente ofício do Centro de Solidariedade Social de Gouvinhas, datado de 1 (um) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º3206-23, referente ao assunto:** Pedido de atribuição de verba para pagamento de dívida ao construtor do edifício do Centro de Dia de Gouvinhas. -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal informou que este assunto tem vindo a ser acompanhado pelo Consultor Jurídico, Filipe Correia, uma vez que existe uma dívida por parte do Centro de Solidariedade Social de Gouvinhas ao empreiteiro, pela construção de um edifício para funcionamento de um equipamento para a apoio domiciliário aos idosos na área sul do concelho e que o mesmo se encontra penhorado, impedindo a sua abertura e funcionamento, pelo que propõe a atribuição de uma verba a disponibilizar em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, exceto nos meses de junho e novembro, por forma a

## ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2023

desbloquear esta situação junto do Tribunal, aproveitando a abertura do empreiteiro para a rápida resolução do problema, e posteriormente, o Centro de Solidariedade, poder efetuar as diligências necessárias junto da Segurança Social e Câmara Municipal (licenciamento). -----

Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante questionando a possibilidade de obter cópias das faturas referidas no pedido da Instituição, bem como a cópia da ata da eleição do corpo gerente. -----

O Chefe de Divisão da UOF-AFP, João Areias, esclareceu que as faturas (comprovativos da despesa), entram num circuito à parte, daí não estarem em anexo a este assunto, mas que as fará chegar o mais breve possível e quanto à ata da eleição do corpo gerente, não crê que a mesma ter sido enviada. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que o que está em funcionamento é uma Comissão Administrativa e, nesse caso, não há ata de eleição. Referiu também que o se pretende ver esclarecido é se quem assina este pedido tem legitimidade para o fazer. -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela afirma que este processo está muito incompleto e que não entende porque este edifício não está em funcionamento, uma vez que as obras há muito que estão concluídas, não se sentindo em condições de apreciar o assunto, propondo que o assunto seja retirado para melhor instrução e emissão de um parecer relativamente às condições de funcionamento desta instituição e à forma como o executivo poderá ou não atribuir este apoio. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, retirar o assunto para pedir parecer sobre a legitimidade da Comissão Administrativa desta instituição. -----

**9. ASSUNTOS EM MÃO** -----

Sem assuntos. -----

**Encerramento:** -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão, da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

